

## PROTOCOLO DE CONDUTA DO USUÁRIO

Este protocolo destina-se a todas as empresas que realizam transporte aquaviário e transporte turístico entre os municípios de Pontal do Paraná e Paranaguá com destino a Ilha do Mel, sendo obrigatório a apresentação aos usuários da embarcação conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/SEDEST/IAT Nº 01/2020 que institui NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS TRAPICHES DE PONTAL DO SUL, em Pontal do Paraná, de NOVA BRASÍLIA E DE ENCANTADAS, na Ilha do Mel, em Paranaguá, com a finalidade de organizar o embarque e o desembarque nesses terminais aquaviários.

*“Para que todos tenham uma boa viagem, solicitamos que escutem algumas orientações básicas.”*

### Recomendações acerca do Coronavírus

- Colaborem com os procedimentos de prevenção realizados nos trapiches (medição de temperatura, aplicação de álcool gel, conferência de cadastro);
- É obrigatório uso de máscara nas embarcações, trilhas, restaurantes e espaços comuns nas pousadas e camping;
- Utilizar máscara cobrindo boca e nariz, apenas tocar no elástico da máscara quando necessário;
- Manter higiene das mãos e máscaras;
- Trocar as máscaras a cada duas horas ou quando necessário;
- Manter o distanciamento social possível e evitar aglomerações;
- Não compartilhar copos e utensílios pessoais com outros grupos, sem a higienização;
- Em caso de sintomas avisar a pousada/hotel e entrar em contato com serviço de saúde;

### Segurança de Navegação

O transportador, empresa, associação ou cooperativa deverá repassar ao usuário todas as informações obrigatórias para segurança de navegação antes da partida definidas pela Capitania dos Portos tais como:

- Uso do Colete;
- Conduta durante a travessia;

## Recomendações para o Parque Estadual da Ilha do Mel

A Ilha do Mel tem mais de 90% de seu território protegido por unidades de conservação, com grande importância ambiental por proteger remanescentes da Mata Atlântica. O Parque Estadual da Ilha do Mel é uma área de proteção integral com 337,84 hectares que permite a visitação pública por meio das trilhas em meio a mata. Considerando que vocês entrarão em uma unidade de conservação, deixamos algumas orientações:

- Só poderá entrar na Ilha do Mel quem adquirir a pulseira de identificação no Terminal de embarque autorizado;
- Seja responsável pelo seu lixo, descarte nas lixeiras apropriadas ou traga de volta ao continente (preferencialmente);
- Não retire plantas, conchas ou afins;
- Não perturbe ou alimente os animais;
- Não faça fogueiras ou uso de fogos de artifício;
- Economize água;
- Só acampe em lugares autorizados;
- Respeite a orientação dos guias e fiscais, na ausência de guias, siga as placas indicativas e permaneça nas trilhas;
- Não é permitido animais domésticos na área do Parque Estadual da Ilha do Mel e da Estação Ecológica da Ilha do Mel, com exceção às áreas de Vila;
- Não é permitido o uso de caixas e/ou equipamentos de som na área do Parque Estadual da Ilha do Mel e na Estação Ecológica da Ilha do Mel, com exceção às áreas de Vila;
- Respeite os limites de horário e volume para aparelhos sonoros (incluindo caixas portáteis) -> 55 decibéis durante o dia, 65 decibéis durante a noite

Limite de som/horário	Temporada	Fora de temporada
Dom. a qui.	<b>00h</b>	00h
Sexta	<b>02h</b>	00h
Sab., feriado, fim de ano	<b>03h</b>	00h
Nos estabelecimentos autorizados e casas de aluguel		

